



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

Comunica os períodos de Inspeção Ordinária Anual referente ao exercício de 2020, nos serviços das Secretarias das Varas da Seção Judiciária da Bahia e Subseções vinculadas, bem como das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 19, § 4º, da Resolução/CJF n. 496/2006, alterada pela Resolução/CJF n. 530/2006, no artigo 114, §§ 2º e 3º, do Provimento/COGER n. 129/2016, considerando os períodos indicados pelos MM. Juizes Federais Titulares e Juizes Federais Substitutos no exercício da titularidade, da Seção Judiciária da Bahia e Subseções vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que, nos termos da Circular COGER n. 9982711, de 20 de março de 2020, e da Decisão Cogger n. 9987039, de 23 de março de 2020, foi **prorrogada**, excepcionalmente, o início da execução das inspeções ordinárias, simultaneamente em toda a 1ª Região, para a **3ª semana do próximo mês de agosto**, com período de duração de cinco dias úteis, e indistintamente para todas as unidades judiciárias onde a inspeção deste ano ainda não ocorreu.

Art. 2º Eventuais necessidades de alteração do período designado deverão ser solicitadas, justificadamente, à Corregedoria Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 02/04/2020, às 15:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10060092** e o código CRC **06D8031B**.